

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

### **EDITAL EXTERNO Nº 14/2023**

PROCESSO SELETIVO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EJA/EPT

## CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA 3 chamada

## Cronograma geral:

| Período de recebimento de documentação para matrículas por e-mail: | 24 a 29 de agosto de |
|--|----------------------|
| ss-corac@ifsul.edu.br  | 2023                 |

### Este Edital de convocação contém as seguintes informações:

- 1) Instruções para o envio da documentação para a matrícula, a ser realizado por <u>TODAS/OS</u> as/os candidatas/os aprovadas/os na 3ª chamada;
- 2) Relação das/os candidatas/os aprovadas/os na 3ª chamada e convocadas/os para os procedimentos de matrícula;

# 1) Envio da documentação para matrícula (todas/os as/os candidatas/os aprovadas/os na 3ª CHAMADA, conforme listas disponíveis no item 2 deste documento)

As matrículas serão recebidas unicamente por meio eletrônico. As/Os candidatas/os aprovadas/os na 3ª chamada deverão enviar, entre os dias 24/08/2023 e 29/08/2023, toda a documentação exigida no edital, em formato PDF ou JPG para o e-mail:

## ss-corac@ifsul.edu.br

Após o recebimento do e-mail, será enviado à/ao candidata/o um e-mail confirmando o recebimento, em até 24 horas úteis. Caso não receba esta confirmação, em até 24 horas, solicitamos que entrem em contato através do e-mail: <a href="mailto:ss-depen@ifsul.edu.br">ss-depen@ifsul.edu.br</a>.

Os documentos deverão estar em formato PDF ou JPEG, obrigatoriamente, com a resolução máxima, de 150 dpi, para que o tamanho máximo do e-mail com seus arquivos não ultrapasse o total de 10 MBytes.

O campo "Assunto" do e-mail deverá ser preenchido com os termos "Matrícula Administração" e o nome da/o candidata/o. Exemplo: Matrícula Administração – NOME COMPLETO.

As matrículas serão realizadas **exclusivamente** pelo e-mail <u>ss-corac@ifsul.edu.br</u> conforme cronograma acima, sendo que, no momento oportuno, quando convocado, deverá ser apresentada toda a documentação original para conferência, sob pena de perda da vaga.

A/O Candidata/o que não tiver condições de enviar por e-mail os documentos solicitados pode vir até o campus para ser auxiliado por servidor/a para realizar o envio, no Departamento de Ensino, **nos dias e horários abaixo**:

- dia 25 de agosto de 2023 das 9:00 às 12:00
- dia 28 de agosto de 2023 das 14:00 às 17:00

## DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

Os documentos a serem encaminhados neste momento, de forma digitalizada para o email <u>ss-corac@ifsul.edu.br</u> e, posteriormente, de forma presencial, são os que seguem:

- Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental (histórico escolar\* e certificado de conclusão):
  - (NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);
  - \* Os candidatos aprovados nas reservas de vagas deverão comprovar a totalidade do ensino fundamental cursado em escola pública.

- Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico:
   <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>.

   NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral.
   Leis 4.737/65 e
   6.236/75);
- 01 (uma) foto, tipo 3x4 (de rosto)
- Documento de Identidade RG;
- Comprovação da inscrição no CPF. O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>;
- Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone atualizada, com no máximo 03 meses; No caso do candidato não ter um comprovante de residência em seu nome, o titular da conta deverá fazer uma declaração na cópia do comprovante nos seguintes termos:

| 'Eu,                          | , portador do CPF |       | declaro |
|-------------------------------|-------------------|-------|---------|
| oara os devidos fins que      |                   | , CPF |         |
| reside neste endereço. (Datar | e Assinar)"       |       |         |

- Certidão de Nascimento ou de Casamento (esta última é imprescindível quando houver alteração de nome);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.
  - >> Para as/os candidatas/os egressas/os de escola pública classificadas/os pela reserva de vaga para autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os ou indígenas é necessário, além dos documentos listados, os seguintes documentos:
- "Termo de Autodeclaração" preenchido, constante no Anexo I ou disponível em <a href="https://cutt.ly/eXY3z1h">https://cutt.ly/eXY3z1h</a> (Para as/os candidatas/os classificadas/os pelas reservas de vagas L2 e L4 – Autodeclaradas/os pretas/os ou pardas/os). As/Os candidatas/os desta reserva deverão, também, passar pelo procedimento de heteroidentificação, conforme cronograma constante abaixo.
- Os candidatos indígenas, deverão apresentar declaração Pertencimento Étnico indígena (Anexo III) (acessar o link <a href="https://cutt.ly/k38BvAr">https://cutt.ly/k38BvAr</a> para preenchimento) expedida no ano vigente e assinada por três lideranças da comunidade indígena (Cacique mais duas lideranças) e Declaração de residência fornecida pela FUNAI, segundo item 3 da Portaria FUNAI número 1.812/PRSE de 12 de dezembro de 2013, conforme modelo no Anexo II (acessar o link <a href="https://cutt.ly/k38NnO7">https://cutt.ly/k38NnO7</a> para preenchimento). (Para as/os candidatas/os classificadas/os pelas reservas de vagas L2 e L4 Autodeclaradas/os indígenas).

- >> Para os/as candidatos/as classificados/as pela reserva de vaga para egressos/as de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, além dos documentos listados, deverão apresentar declaração da renda bruta familiar.
- Declaração de Renda bruta familiar, com base no modelo do Anexo IV (acessar o link <a href="https://cutt.ly/j38VWW5">https://cutt.ly/j38VWW5</a> para o preenchimento)
  - Para fins de cálculo da renda familiar bruta per capita, no ato da inscrição, o/a candidato/a deve declarar quantas pessoas formam seu grupo familiar e residem na sua casa, bem como todos os rendimentos brutos (sem desconto) de qualquer natureza dos integrantes deste grupo familiar.
  - O único valor dispensado de constar nessa declaração é o Auxílio Emergencial do Governo Federal, o qual não precisa ser incluído na soma da renda bruta.
  - >> Para as/os candidatas/os egressas/os de escola pública classificadas/os pela **reserva de vaga para pessoa com deficiência** são necessários, além dos documentos listados, os seguintes documentos
- Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Juntamente com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência. (Para os candidatos classificados pela reserva depessoas com deficiência L5 e L7)

## Todas/os candidatas/os deverão apresentar, também:

- Ficha de dados pessoais preenchida, constante no Anexo V.
- Foto segurando documento junto ao rosto. Tire uma foto sua de perto, com boa qualidade, segurando ao lado de seu rosto a sua Carteira de Identidade, para comprovarmos a sua identidade.

Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/ado processo seletivo.

Não serão efetivadas as matrículas dos/as candidatos/as que não apresentarem no prazo estipulado os documentos exigidos, ficando facultada à Instituição oferecer prazoadicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

## 2) Relação das/os candidatas/os aprovados na 3ª chamada e convocadas/os para os procedimentos de matrícula:

| Aline Silva de Queiroz              | Acesso Universal |
|-------------------------------------|------------------|
| Lisandra Pires Martins              | Modalidade L1    |
| Luís Ricardo da Fonseca de Oliveira | Modalidade L1    |

## TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

| Eu,       | ,   | portador/a |
|-----------|---|------------|
| do RG nº  | , órgão expedidor   | , e        |
| CPF nº    | , autodeclaro-me:   |            |
|           |   |            |
| □ PRETO/A |   |            |
| □ PARDO/A |   |            |
| para f    | ins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |            |
|           | Sapucaia do Sul,dede 20_  |            |
|           | Assinatura do Declarante  |            |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL DEPARTAMENTO DE ENSINO

Declaração da Fundação Nacional do Índio – FUNAI de que a/o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena

| os direitos indígena | as, nos termos do que    | dispõe a lei 5.371/19<br>Anexo I, da Portaria | stitucional de promover e<br>67, ATESTA, para a fina<br>MEC n°389/ 2013 que | alidade de<br>e: |
|----------------------|--------------------------|---|---|------------------|
|                      | eclarou que vive em co   | omunidade indígena.                           | da/o candidata/o) comp A comunidade indíger                                 |                  |
| (endereço ou locali: | zação).                  | _, de   | de 2023.  |                  |
| As                   | ssinatura do servidor da | FUNAI, indicação de                           | cargo e matrícula   |                  |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL DEPARTAMENTO DE ENSINO

## DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

| Nós, abaix  | (o–as  | sinados, da   | Aldeia Indí  | gena           |             |          |           |               | at     | estam  | าดร |
|-------------|--------|---------------|--------------|----------------|-------------|----------|-----------|---------------|--------|--------|-----|
| que         |        |               |              |                | RG          |          |           |               | nacio  | nalida | ıde |
| brasileira, | é      | domiciliada   | o nesta      | comunidade     | indíge      | na, s    | ituada    | no n          | nunicí | oio    | de  |
|             |        |               | estado       | E              | stamos      | cientes  | de qu     | e, se         | for de | etecta | ıda |
| inveracida  | de na  | a declaração  | , a/o estud  | ante estará s  | ujeito às   | penalio  | dades p   | revistas      | em l   | _ei e  | do  |
| edital pub  | licad  | o e declara   | mos ainda    | que somos      | lideranç    | as reco  | onhecida  | as pela       | com    | unida  | ıde |
| indígena, a | a qua  | l pertence a/ | o candidata  | o solicitante. |             |          |           |               |        |        |     |
| 1) Cacique  | e (nor | ne por extens | so e CPF):   |                |             |          |           |               |        |        |     |
| Endereço:   |        |               |              |                |             |          |           |               |        |        |     |
| Telefones   | para   | contato:      |              |                |             |          |           |               |        |        |     |
| Assinatura  | 1:     |               |              |                |             |          |           |               |        |        |     |
| 2) Lideran  | ça (no | ome por exte  | nso e CPF)   | :              |             |          |           |               |        |        |     |
| Endereço:   |        |               |              |                |             |          |           |               |        |        |     |
| Telefones   | para   | contato:      |              |                |             |          |           |               |        |        |     |
| Assinatura  | 1:     |               |              |                |             |          |           |               |        |        |     |
| 3) Lideran  | ça (n  | ome por exte  | nso e CPF)   | :              |             |          |           |               |        |        |     |
| Endereço:   |        |               |              |                |             |          |           |               |        |        |     |
| Telefones   | para   | contato:      |              |                |             |          |           |               |        |        |     |
| Assinatura  | 1:     |               |              |                |             |          |           |               |        |        |     |
| Estou cien  | te de  | que, se for d | letectada in | veracidade na  | ı declaraç  | ção, est | arei suje | eito às p     | enalic | lades  |     |
| previstas e | em lei |               |              |                |             |          |           |               |        |        |     |
| Assinatura  | do c   | andidato:     |              |                |             |          |           | _             |        |        |     |
|             |        |               |              |                |             |          | J 60      | 200           |        |        |     |
|             |        |               |              | , de           | <del></del> |          | de 20     | J <b>Z</b> 3. |        |        |     |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL DEPARTAMENTO DE ENSINO

### DECLARAÇÃO DE RENDA

Quantas pessoas moram em sua casa, CONTANDO COM VOCÊ?\_\_\_\_\_.

| Nome   | Idade   | Parentesco  | Escolaridade | Profissão ou  | Renda  |
|--|---|---|--------------|---|--|
| Nome   | luade   | Parentesco  | Escolaridade | ocupação  | mensal                                       |
|  |   |   |              | . ,   |  |
|  |   |   |              |   |  |
|  |   |   |              |   |  |
|  |   |   |              |   |  |
|  |   |   |              |   |  |
|  |   |   |              |   |  |
|  |   |   |              |   |  |
|  |   |   |              |   |  |
|  |   |   |              |   |  |
|  |   |   |              |   |  |
|  |   |   |              |   |  |
| Trabalha apenas para custeio dos gastos<br>Não trabalha e seus gastos são custeado   | próprios.   |   |              |   |  |
| Trabalha apenas para custeio dos gastos<br>Não trabalha e seus gastos são custeado<br>a residência é:<br>Própria, já quitada.  | próprios.<br>s.<br>( ) Emp  | restada ou cedida<br>ada. Valor do alug   | ı.<br>guel:  |   |  |
| Trabalha apenas para custeio dos gastos<br>Não trabalha e seus gastos são custeado<br>a residência é:<br>Própria, já quitada.<br>Própria, ainda em pagamento.  | próprios.<br>s.<br>( ) Emp  |   |              |   |  |
| Trabalha apenas para custeio dos gastos<br>Não trabalha e seus gastos são custeado<br>a residência é:<br>Própria, já quitada.<br>Própria, ainda em pagamento.<br>mo é a sua forma de trabalho?   | próprios.<br>s.<br>( ) Emp<br>( ) Alug  |   |              |   |  |
| Trabalha apenas para custeio dos gastos<br>Não trabalha e seus gastos são custeado<br>a residência é:<br>Própria, já quitada.<br>Própria, ainda em pagamento.<br>mo é a sua forma de trabalho?<br>Trabalhador com carteira assinada (CLT)<br>Trabalhador informal (sem registro em 6   | próprios.<br>s.<br>( ) Emp<br>( ) Alug<br>orgão regulad   | ada. Valor do alug<br>dor).   | guel:        |   |  |
| Trabalha e contribui para a renda de sua Trabalha apenas para custeio dos gastos Não trabalha e seus gastos são custeado a residência é: Própria, já quitada. Própria, ainda em pagamento.  mo é a sua forma de trabalho? Trabalhador com carteira assinada (CLT) Trabalhador informal (sem registro em ó Trabalhador pessoa física/autônomo (con Trabalhador pessoa jurídica (com registro Aposentado ou recebe subsídio do INSS. Desempregado.   | próprios. s. ( ) Emp ( ) Alug  rgão regulad m registro er o em órgão  | ada. Valor do alug<br>dor).<br>n órgão regulado   | guel:        |   |  |
| Trabalha apenas para custeio dos gastos Não trabalha e seus gastos são custeado a residência é: Própria, já quitada. Própria, ainda em pagamento. mo é a sua forma de trabalho? Trabalhador com carteira assinada (CLT) Trabalhador informal (sem registro em ó Trabalhador pessoa física/autônomo (con trabalhador pessoa jurídica (com registro Aposentado ou recebe subsídio do INSS. Desempregado.   | próprios.<br>s.<br>( ) Emp<br>( ) Alug<br>orgão regulad<br>m registro er<br>o em órgão                                    | ada. Valor do alug<br>dor).<br>n órgão regulado<br>regulador).  | guel:        |   | declaro, sol                                 |
| Trabalha apenas para custeio dos gastos Não trabalha e seus gastos são custeado a residência é: Própria, já quitada. Própria, ainda em pagamento.  mo é a sua forma de trabalho? Trabalhador com carteira assinada (CLT) Trabalhador informal (sem registro em ó frabalhador pessoa física/autônomo (con Trabalhador pessoa jurídica (com registro Aposentado ou recebe subsídio do INSS. Desempregado.  mas da lei, para fins de comprovação de residence a final para fins de comprovação de residence a final para fins de 2023, que as formações ou a apresentação de dados final para fins de comprovação de residence a final para fins de 2023, que as formações ou a apresentação de dados final para fins de comprovação de dados final para fins de 2023, que as formações ou a apresentação de dados final para fins de comprovação de dados final para final para fins de comprovação de dados final para | próprios. s.  ( ) Emp ( ) Alug  regão regulad m registro er o em órgão minha situaç PT, curso Té informações alsos e/ou d | dor).  m órgão regulador regulador).  ão socioeconômic cnico em Admini por mim aqui pr ivergentes implica | guel:        | Processo Seletivo 2023<br>e, do IFSul/Câmpus Sap<br>as e estou ciente de qu | ucaia do Sul<br>ue a omissão                 |
| Trabalha apenas para custeio dos gastos Não trabalha e seus gastos são custeado a residência é: Própria, já quitada. Própria, ainda em pagamento. mo é a sua forma de trabalho? Trabalhador com carteira assinada (CLT) Trabalhador informal (sem registro em ó Trabalhador pessoa física/autônomo (con trabalhador pessoa jurídica (com registro Aposentado ou recebe subsídio do INSS.   | próprios. s.  ( ) Emp ( ) Alug  regão regulad m registro er o em órgão minha situaç PT, curso Té informações alsos e/ou d | dor).  m órgão regulador regulador).  ão socioeconômic cnico em Admini por mim aqui pr ivergentes implica | guel:        | Processo Seletivo 2023<br>e, do IFSul/Câmpus Sap<br>as e estou ciente de qu | ucaia do Sul<br>ue a omissão<br>o perda da v |

## FICHA DE MATRÍCULA - 2023/2

### DADOS SOCIOECONÔMICOS

## PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA LEGÍVEL

| CURSO:  |  |
|---|--|
| NOME DO ALUNO:  |  |
| ENDEREÇO:   |  |
| Nº:   | OMPL:  |
| BAIRRO:   | CEP: -   |
| CIDADE:   | VOCÊ ZONA RURAL RESIDE EM: ZONA URBANA ZONA  |
| FONE RES:   | ONE CEL 1:   |
| FONE CEL 2:   | ONE RESP:  |
| E-MAIL:   |  |
|   |  |
| SEXO: M F PARTICIPA DO PROGRAI  | MA BOLSA FAMILIA? SIM NÃO  |
| TRABALHA? NÃO VOCÊ SE CONSID  |  |
| PROFISSÃO: P  | RANCA AMARELA INDIGENA ARDA NÃO QUER DECLARAR  |
| ESTADO CIVIL: CASADO VIÚVO SEPARADO SOLTEIRO  | UNIÃO ESTÁVEL DESQUITADO DIVORCIADO  |
| SITUAÇÃO FAMILIAR: NÃO TEM FILHOS   | TEM FILHOS QUANTOS:  |
| SUA RENDA FAMILIAR PER CAPITA É DE QUANTOS SALÁRIOS MÍN  (COMO CALCULAR: SOME A SUA RENDA COM A RENDA DE TODA  VALOR DA SOMA PELO NÚMERO TOTAL DE PESSOAS DA CA  RESULTADO DA DIVISÃO COM O SALÁRIO MÍNIMO INDICA  CORRESPO | AS AS PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ, <u>DEPOIS DIVIDA Ó</u><br>SA, INCLUSIVE AS QUE NÃO TRABALHAM. <u>COMPARE O</u><br>LDO ACIMA, E VEJA À QUANTOS SALÁRIOS MÌNIMOS |
|   |  |
| VOCÊ VEM DE ESCOLA: PÚBLICA   | PARTICULAR   |
| NOME COMPLETO DA ESCOLA:  |  |
| VOCÊ JÁ FOI ALUNO DO CÂMPUS SAPUCAIA (UNED/CEFET)?  | SIM NÃO  |
| POSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS?  | NÃO  |
| QUAIS?  |  |
| Declaro a veracidade das informaçõe   | es prestadas neste documento.  |
| SAPUCAIA DO SUL,/ASSINA   | TURA DO ALUNO (SE MAIOR) OU DO RESPONSÁVEL   |

## **Documento Digitalizado Público**

### 3a chamada PROEJA 2023/2

Assunto: 3a chamada PROEJA 2023/2

Assinado por: Marcelo Salvi
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcelo Salvi, COORDENADOR(A) - FG1 - SS-CORAC, em 24/08/2023 09:42:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568081

Código de Autenticação: fade630350

